

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 6/2014 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 48/2014  
Data: 27/02/2014**

Folha: 1/2

**Fornecedor:** ADEMIR LUIZ POSSAMAI  
**Endereço:** RUA CEL.PASSOS MAIA, 447  
**Cidade:** Xanxerê - SC  
**CPF:** 440.075.829-04

**Código:** 3672

**Inscrição Estadual:**

**Objeto da Compra:** Locação de um (01) apartamento residencial, totalizando aproximadamente 112 m<sup>2</sup>, localizado no Edifício Ferronato Apto 201, Bloco B, Rua La Salle nº 667, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê-SC, para acomodar duas médicas do Programa Mais Médicos do Governo Federal.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	locação de um (01) apartamento residencial com uma sala, sacada, uma cozinha, um banheiro social, 2 dormitórios, área de serviço com churrasqueira e 01 vaga de garagem coberta, totalizando aproximadamente 112 m <sup>2</sup> , localizado no Edifício Ferronato Apto 201, Bloco B, Rua La Salle nº 667, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê-SC, para acomodar duas médicas do Programa Mais Médicos do Governo Federal. (1-1-30518)	UN	1.340,00	16.080,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

**X** - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA**

O apartamento locado é destinado à moradia de 02 médicas cedidas pelo Governo Federal através do Programa Mais Médicos Para o Brasil, o qual o Edital nº 38 de 08 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, em seu anexo coloca como obrigação dos municípios que aderirem ao Projeto Mais Médicos, garantir moradia para o médico participante do Projeto que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia na localidade, desta forma este apartamento atenderá todas as exigências referente a moradia do Programa mais Médicos Para o Brasil. A normativa do programa mais médicos prevê um gasto estipulado para a moradia de cada médico, o valor entre R\$ 500,00 e R\$ 2.500,00.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Por ser um apartamento mobiliado, de boa localização, que atende as necessidades precípua da Administração, considerando o preço compatível com o valor de mercado.

Xanxerê, 27 de Fevereiro de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 6/2014 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35  
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 48/2014  
Data: 27/02/2014**

Folha: 2/2

27/02/2014

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 27 de Fevereiro de 2014

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 16.080,00 (dezesesseis mil oitenta reais)

**Pagamento.....:** CONFORME CONTRATO